



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo n°: 238/2014

Objeto: Projeto de Lei 005/2014

Autor(a): Jorge Eduardo de Britto Rabha

Ementa: Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, localizada no Bairro Morro do Santo Antônio em Angra dos Reis.

PARECER N° 085/2014

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n° 005/2014, de autoria do Ilustre Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, que Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, localizada no Bairro Morro do Santo Antônio em Angra dos Reis.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 13/03/2014, onde foi lido no expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Justiça, para análise de seus aspectos Constitucionais e Jurídicos de acordo com o que determina o artigo 56, §1° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando assim, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

Tendo sido designado como relator o vereador Fábio Macedo Dias, seu relatório e voto foi discutido e aprovado.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2014.

Matéria Constitucional. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2014.

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Presidente CJ

Chapinha do Sindicato
Vice-presidente da CJ

Fábio Macedo Dias
Membro/relator - CJ